



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS

COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, CÂMPUS PAU DOS FERROS.

1 Aos dezesseis dias de setembro de dois mil e vinte, quarta-feira, às dezessete horas, por meio de
2 reunião remota, utilizando ferramenta *Google Meet*, conforme estabelecida pela DECISÃO
3 CONSUNI/ UFERSA N° 022/2020, de 09 de junho de 2020, realizou-se a Segunda Reunião
4 Ordinária do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação,
5 localizado no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, na Universidade Federal Rural do
6 Semi-Árido, situada na BR duzentos e vinte e seis, quilômetro quatrocentos e cinco, na cidade de
7 Pau dos Ferros, do Estado do Rio Grande do Norte, presidido pelo coordenador do curso,
8 professor **Reudismam Rolim de Sousa**. Estavam presentes os seguintes representantes docentes:
9 **Paulo Henrique das Chagas Silva, Pedro Thiago Valério de Souza, Rodrigo Soares Semente**
10 **e Samara Martins Nascimento**. O representante discente não justificou sua ausência.
11 Constatado o quórum, o presidente da reunião saudou a todos e colocou em apreciação a
12 PAUTA: **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação da ata da 6ª Reunião Extraordinária do
13 colegiado do curso Bacharelado em Tecnologia da Informação. **Segundo ponto:** Apreciação e
14 deliberação sobre o processo do discente Zacarias Pereira de Souza Neto sobre substituição da
15 monografia por um artigo científico. **Terceiro ponto:** Apreciação de deliberação sobre
16 quantidade de orientandos de estágio supervisionado por docente. **Quarto ponto:** Outras
17 Ocorrências. sem nenhuma inclusão, alteração ou remoção na pauta, o presidente a colocou em
18 votação, que em seguida foi aprovada por unanimidade. **Primeiro ponto:** Apreciação e
19 deliberação da ata da 6ª Reunião Extraordinária do colegiado do curso Bacharelado em
20 Tecnologia da Informação. O presidente da reunião sugeriu algumas alterações na ata. A ata com
21 as alterações sugeridas foi colocada em votação e aprovada por três votos a favor e uma
22 abstenção. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre o processo do discente Zacarias
23 Pereira de Souza Neto sobre substituição da monografia por um artigo científico. O professor
24 **Reudismam Rolim de Sousa** citou o artigo quatro da Resolução n° 003/2019
25 CONSEPE/UFERSA, que dispõe a respeito da possibilidade de que o Trabalho de Conclusão de
26 Curso (TCC) pode ser substituído por artigo científico, desde que definido em projeto
27 pedagógico do curso (PPC). Em seguida apresentou o que está descrito no PPC do curso de BITI
28 sobre as orientações para o TCC e o processo do discente Zacarias Pereira de Souza Neto com o
29 requerimento, documentos pessoais e o artigo *Qualis B2* publicada no ano de dois mil e vinte
30 com o título: *Uma Revisão Sistemática Sobre o Desenvolvimento de Ferramentas de Apoio a*
31 *Língua de Sinais*. A professora **Samara Martins Nascimento** perguntou ao presidente da
32 reunião onde encontrar a informação sobre o artigo supracitado na Plataforma Sucupira, pois ela
33 disse não ter conseguido encontrá-la. O professor **Reudismam Rolim de Sousa** respondeu que
34 a Plataforma Sucupira só tem informações até o ano de 2016, que ainda não foi atualizada.
35 Colocado em votação o ponto de pauta, este foi aprovado por unanimidade pelos membros
36 presentes. **Terceiro ponto:** Apreciação de deliberação sobre quantidade de orientandos de
37 estágio supervisionado por docente. O professor **Reudismam Rolim de Sousa** apresentou a
38 Resolução CONSEPE/UFERSA N° 002/2019, de 19 de junho de 2019, onde destacou o oitavo
39 artigo que diz que o *colegiado de curso deve definir a relação quantitativa entre números de*
40 *estudantes por orientador compatível com as características do curso e disponibilidade do*
41 *docente*. O professor **Pedro Thiago Valério de Souza** propôs a quantidade de dez orientandos
42 por docente para o estágio não obrigatório. Em votação o ponto de pauta com a proposta, foi
43 aprovada por três votos a favor e uma abstenção. **Quarto ponto:** Outras Ocorrências. o professor

